

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 3/2023 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2023

Constituição da Comissão de Seleção (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde Coletiva**, disciplinado pelo Edital nº 18, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, seção 3, págs. 57 e 58, de 5 de abril de 2023; e demais normas conexas.

A chefia do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB) no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado Departamental ocorrida no dia 17 de março de 2023; e em observância a disposição constante no parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB,

RESOLVE

Art 1º - Constituir a **Comissão de Seleção (*membros titulares e suplentes*)** responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde Coletiva**, disciplinado pelo Edital nº 18, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, seção 3, págs. 57 e 58, de 5 de abril de 2023; e demais normas conexas.

Membros Titulares

DANIELLA DE SOUZA BARBOSA (SIAPE 2485937) - Titulação Doutorado (Presidenta)
JANINE AZEVEDO DO NASCIMENTO (SIAPE 1507034) - Titulação Mestrado
MARIA DO SOCORRO TRINDADE MORAIS (SIAPE 3552123) - Titulação Doutorado

Membros Suplentes

DANILO FERNANDES COSTA (SIAPE 258338) - Titulação Doutorado
PEDRO JOSÉ SANTOS CARNEIRO CRUZ (SIAPE 2884817) - Titulação Doutorado
RICARDO DE SOUSA SOARES (SIAPE 1663135) - Titulação Doutorado

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 17:42)
TIAGO SALESSI LINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2766800

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **032608fbc3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CRONOGRAMA Nº 1/2023 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO/ INFORMAÇÕES ESSENCIAIS CONSTANTE NO
EDITAL

Dados do Edital	EDITAL Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2023, DOU Nº 66, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 E 58, DE
Unidade de Lotação/Localização	CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (13.39.35.06)
Correio Eletrônico	dps.ufpb@gmail.com (<i>principal</i>) dps@ccm.ufpb.br
Página Web para Acompanhar o Processo Seletivo	https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1620 (<i>principal</i>) http://www.ccm.ufpb.br
Área de Conhecimento	Saúde Coletiva
Regime de Trabalho	T20
Classe de Ingresso	Classe A /Denominação Assistente A
Número de Vagas	1 (Uma)
Ordem de Contratação/Nomeação	Pessoa Preta ou Parda (PPP) conforme Lei Nº 12.990/2014 (Anexo II do Edital)
Valor da Taxa de Inscrição (Item 4.1.1 e 4.3)	Regime de trabalho T-20 horas: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Guia de Recolhimento da União - GRU , encontrada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. <i>Não serão aceitos comprovantes de agendamento;</i>

Requisitos Mínimos Exigidos (item 1.3)	Graduação em Ciências da Saúde e Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins. Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tab https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumen
Temas à Prova Didática	1 - Educação popular como referencial para a construção do cuidado e das práticas educativa 2 - Território e o processo saúde-doença: organização da atenção à saúde; 3 - Processo de reforma Sanitária Brasileira e a Construção do Sistema Único de Saúde: pers 4 - Vigilância em Saúde e o cuidado às pessoas nos territórios; 5 - Densidade tecnológica e o cuidado nas Redes de Atenção à Saúde no SUS; 6 - Gestão, avaliação e planejamento nas políticas públicas em saúde e na organização das aç 7 - Financiamento do SUS; 8 - A inclusão social das populações de risco e marginalizadas e a diversidade cultural e de g 9 - A busca da integralidade no cuidado a humanização e o enfrentamento às desigualdades e 10 - As práticas integrativas e complementares e o cuidado no SUS.
Cronograma Previsto para o Processo Seletivo (Fases Anteriores à Prova Didática)	Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU): <u>5 de abril de 2023</u> Período de solicitação de isenção (presencial ou via procuração): <u>24 a 25 de abril de 2023</u> Data limite para recebimento de solicitação de inscrição (com isenção) via postal (SEDEX c <i>de encerramento das inscrições com isenção</i>): <u>28 de abril de 2023</u> Homologação das isenções: <u>28 de abril de 2023</u> Período de inscrição junto a secretaria departamental: <u>entre os dias 24 de abril e 3 de maio</u>

	Data limite para recebimento de solicitação de inscrição via postal (SEDEX com Aviso de entrega): <u>08 de maio de 2023</u> Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas (até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições) Período para interposição de recurso à indeferimento de inscrição ao Colegiado Departamental Período para análise e emissão de parecer conclusivo pelo Colegiado Departamental (se houver): <u>maio de 2023</u>
Cronograma Previsto para o Processo Seletivo (Prova Didática e Exame de Títulos)	Local de Realização da Prova Didática: Centro de Ciências Médicas (Campus I - João Pessoa) 1) Realização do 1º sorteio do ponto/ordem de apresentação à prova didática e divulgação de resultados: <u>de 2023 às 8h00 na Secretaria do Departamento de Promoção da Saúde (1º andar do Centro de Ciências Médicas)</u> Observação: como às sessões à prova didática deverão comportar, no máximo, apresentação de 24h (vinte e quatro horas) antes de sorteio para o turno da manhã e um outro sorteio (candidatos remanescentes) para o turno da tarde do processo seletivo em questão. É de natureza obrigatória a presença do candidato apto à participar da Prova Didática (parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução nº 7/2017 do CONSEPE/UEPB) 2) Realização da Prova Didática: <u>23 de maio de 2023</u> Orientações Complementares referente a Prova Didática (artigo 19 da Resolução nº 7/2017 do CONSEPE/UEPB) A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguida de perguntas e respostas. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia. Cada membro da Comissão de Seleção terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, sendo que o tempo de resposta será de 01 (um) minuto. Não será permitida a réplica. 3) Divulgação do resultado da Prova Didática: <u>até 29 de maio de 2023</u>

	4) Divulgação do resultado da Prova de Títulos: <u>até 29 de maio de 2023</u> 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): <u>até 29 de maio de 2023</u>
Informações complementares referente a pedidos de recursos contra aos resultados preliminares da Prova Didática e/ou Prova de Títulos	Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova didática/exame para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória, conforme procedimentos disponíveis no site do Centro, sendo admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico. O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e será fundamentado, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na reunião será realizada com a presença exclusiva do Presidente da Comissão Examinadora, o qual deverá relatar e fundamentar os votos dos membros ausentes sobre o pedido objeto do julgamento. Cada pedido de reconsideração de resultado será distribuído por sorteio, alternadamente, a um relator, vedado o julgamento monocrático do pedido. O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova estabelecidos em edital de resultado provisório. Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não tenham sido protocolados no prazo estabelecido. Será permitido ao candidato interpor recurso junto ao Conselho de Centro, com efeito suspensivo, antes da publicação do resultado definitivo do processo seletivo divulgado nas unidades promotoras do certame, de qualquer Departamento/Unidade Acadêmica ou instância equivalente. O prazo máximo para interpor recurso deve ser feito no Departamento/Unidade Acadêmica Responsável pelo Processo Seletivo, sendo admitido recurso por meio eletrônico.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 17:41)

TIAGO SALESSI LINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2766800

Processo Associado: 23074.030687/2023-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **CRONOGRAMA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **0a61a206e4**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção,

Eu (nome do candidato), (nacionalidade), CPF nº, residente (endereço completo), (telefone), (e-mail), DECLARO ser pessoa preta ou parda, conforme quesito de cor ou raça do IBGE, comprometendo-me a comparecer ao processo de hereroidentificação em momento oportuno, sob pena de ser excluído das vagas destinadas às cotas aqui pretendidas, estando ciente que sofrerei as sanções previstas em lei, caso a presente declaração seja falsa, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei n. 12.990/2014.

Nestes termos, pede deferimento.

(nome da cidade), ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nome Completo / Nome Social:

Endereço residencial:

Nome do procurador:

Endereço residencial do procurador:

Departamento responsável:	Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:
CCM – Departamento de Promoção da Saúde	[] Saúde Coletiva [] Saúde da Família
Isenção ¹ : CADÚnico () Doador de Medula Óssea ()	Candidato autodeclarado negro ² : sim () não ()
Pessoa com deficiência ³ : sim () não ()	Informe tipo de atendimento especial(caso necessário):

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento, assim como a regularidade e veracidade de toda documentação apresentada, sem prejuízo às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis em caso de declaração falsa.

Local e data	Assinatura do candidato ou procurador
--------------	---------------------------------------

³ Para efetivar sua inscrição na condição de pessoa com deficiência é necessário anexar o atestado médico, nos termos do item 6.7.2 do edital.